MEDIDAS ALTERNATIVAS NO MPDFT

um olhar para a inclusão social

NÓS PODEMOS MUITO MAIS

MP_DFT

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Órgãos da Administração Superior do MPDFT

Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Procurador-Geral de Justiça Leonardo Roscoe Bessa

Vice-Procuradoria-Geral de Justiça
Procuradora de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza

Corregedoria-Geral
Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho

Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça
Promotora de Justiça Fabiana Costa Oliveira Barreto

Secretaria-Geral
Promotor de Justiça Wagner de Castro Araújo

Assessoria de Políticas Institucionais
Promotor de Justiça Moacyr Rey Filho

Esta é uma publicação da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (Cema).
Endereço: SIG Quadra 1, Lotes 985/1055, Sala 205, Edifício Centro Empresarial Parque Brasília, Brasília-DF
Telefone: (61) 3315-9750
E-mail: cema@mpdft.mp.br
Site: www.mpdft.mp.br/nospodemosmuitomais

Coordenadora Executiva de Medidas Alternativas:
Cláudia de Fátima dos Reis

Grupo de Trabalho:
Ana Lúcia Nogueira
Cláudia de Fátima Reis
Celso Holanda Gomes
Pâmela Ivellize P. G. de Medeiros

Texto:
Cláudia de Fátima dos Reis
Celso Holanda Gomes
Pâmela Ivellize Pamplona Galvão de Medeiros

Revisão do conteúdo:
Hiza Maria Silva Carpina Lima

Programação visual, diagramação e revisão de texto:
Secretaria de Comunicação do MPDFT

© 2017 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

1ª edição – 2017
1.000 exemplares – Fevereiro/2017

Apresentação

Esta publicação é uma iniciativa da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (Cema) que tem por objetivo apresentar, à sociedade civil organizada e aos órgãos públicos que contribuem para a execução das penas e medidas alternativas no Distrito Federal, o trabalho que vem sendo realizado desde a consolidação dos Setores de Medidas Alternativas nas diversas unidades do Ministério Público, em especial os resultados do ano de 2016, com ênfase na visível contribuição dessas medidas para a concretização do ideal de cidadania nessas localidades.

Nenhum resultado poderia ser alcançado sem que houvesse a genuína interação entre os diversos atores dessa cena: cidadão, instituições parceiras, Poder Judiciário e Ministério Público.

Assim, há o desejo verdadeiro de que essa cartilha seja instrumento de informação e transparência, útil a todos aqueles interessados na realização de alternativas penais que promovam, para além da reparação do mal causado pelo crime, a inclusão social.

Indispensável o sincero agradecimento a todos os responsáveis por essa história que ainda não teve seu fim. A cada instituição parceira, aos cidadãos e aos servidores que tão zelosamente cuidaram dos setores de medidas alternativas do MPDFT, nossa gratidão.

Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza
Vice-Procuradora-Geral de Justiça

Hiza Maria Silva Carpina Lima
Promotora de Justiça

Sumário

Introdução *7*

Entenda o que são alternativas penais *8*

Lei nº 9.099/95 – Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo *9*

O MPDFT e as medidas alternativas *11*

Conheça a Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (Cema) *11*

Breve histórico da Cema *12*

Estatísticas *14*

Participação da sociedade civil na execução das medidas alternativas *17*

Grupo de Trabalho Cema *18*

Projeto Nós podemos muito mais: trabalhando em rede com a rede *19*

Resultados *20*

Depoimentos de promotores de Justiça e servidores dos Semas *22*

Considerações finais *24*

Referências *25*

Contatos dos Setores Regionais da Cema *26*

Instituições parceiras *27*

INTRODUÇÃO

Após a criação e a instituição dos Setores de Medidas Alternativas do MPDFT, com a consolidação do trabalho realizado, veio a percepção de que era necessário informar à comunidade sobre a importância das medidas alternativas e o impacto social que sua utilização gera na construção da cidadania em todas as circunscrições do Distrito Federal.

Assim, a partir de 2014, servidores e promotores de Justiça pensaram a criação de um grupo de trabalho (GT-Cema) para traçar novos caminhos que fossem eficientes para dar visibilidade às ações desenvolvidas pelos Setores de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas, em parceria com as instituições, na aplicação das medidas em todo o DF. Surgiu então, a ideia da confecção da presente cartilha informativa, instrumento apto a alcançar as instituições parceiras e a sociedade como um todo.

Outra preocupação do GT-Cema estava relacionada ao acompanhamento e à utilização pelas instituições parceiras dos valores relativos às prestações pecuniárias encaminhadas pelo Judiciário. Era necessário criar mecanismos que promovessem maior transparência quanto à utilização dos recursos para que Ministério Público e a sociedade pudessem dimensionar o alcance social de tais encaminhamentos.

Nessa linha de pensamento e atuação, em maio de 2016, a Cema iniciou uma nova forma de trabalho, que foi abraçada por todas as unidades, e que consiste em buscar a rede parceira e dela extrair projetos específicos que pudessem ser subsidiados com as prestações pecuniárias resultantes das conversões de fianças em acordos de suspensão condicional do processo (art. 89, Lei nº 9.099/95). Assim surgiu o projeto "Nós podemos muito mais: trabalhando em rede com a rede", que, em 2016, selecionou 36 projetos, dentre os quais 17 já estão concluídos.

A proposta de trabalho aproximou o MPDFT da sociedade civil organizada, bem como propiciou participação mais ativa entre os Semas, os beneficiários das medidas alternativas e a comunidade. Os ganhos sociais são muitos – alguns deles serão apresentados nesta publicação.

ENTENDA O QUE SÃO ALTERNATIVAS PENAIS

Nos termos do Ministério da Justiça[1], alternativas penais são mecanismos de intervenção em conflitos e violências, diversos do encarceramento, no âmbito do sistema penal, orientados para a restauração das relações e promoção da cultura da paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e liberdade.

O conceito de alternativas penais envolve as diferentes espécies de penas e medidas alternativas, além de institutos processuais penais, oferecendo intervenções distintas da prisão: penas restritivas de direitos, transação penal e suspensão condicional do processo, suspensão condicional da pena privativa de liberdade, conciliação, mediação, técnicas de justiça restaurativa, medidas protetivas de urgência e medidas cautelares diversas de prisão.

No Brasil, as alternativas penais foram inseridas no sistema penal, após a reforma da Parte Geral do Código Penal (inserção das penas restritivas de direitos, Lei nº 7.209/84) e a edição da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84), mas foram adotadas especialmente na década de 1990, a partir das Regras de Tóquio (Regras Mínimas das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas Não-Privativas e Liberdade)[2] e da Lei nº 9.099/95, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, utilizando as medidas alternativas como solução para os delitos de pequeno e médio potencial ofensivo, por meio da transação penal e da suspensão condicional do processo.

1 Alternativas Penais – Diretrizes. Disponível em: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/diretrizes. Acesso em 6 de dezembro de 2016.

2 As Regras de Tóquio constituem resultado de estudos e discussões (Gênova, 1955; Londres, 1960; Kioto, 1970; Estocolmo, 1975; Caracas, 1980; Milão, 1985 e Havana, 1990) e enunciam uma série de princípios básicos tendo em vista promover o recurso a medidas não privativas de liberdade, assim como garantias mínimas para as pessoas submetidas a medidas substitutivas da prisão. Disponível em: http://direitoshumanos.gddc.pt/3_6/IIIPAG3_6_11.htm. Acesso em 29 de junho de 2016.

Lei nº 9.099/95 – Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo

A transação penal e a suspensão condicional do processo são institutos despenalizadores que objetivam evitar uma pena de prisão, colaborando com a prevenção de outros crimes e com a reeducação do infrator a partir da distribuição da justiça com aplicação conjunta pelo Judiciário, Ministério Público, vítima e comunidade.

A transação penal aplica-se aos delitos de menor potencial ofensivo (contravenções penais e crimes a que a lei comine pena máxima não superior a dois anos, cumulada ou não com multa) e pode ser entendida como um acordo realizado entre as partes (autor do fato e Ministério Público) de aplicação imediata de penas restritivas de direitos ou multa, anterior ao oferecimento da denúncia pelo titular da ação penal. Esse acordo será válido após a chancela (homologação) judicial, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 9.099/95[3].

A suspensão condicional do processo ocorre nos crimes em que a pena mínima cominada é igual ou inferior a um ano, conforme disposto no art. 89 da Lei nº 9.099/95[4].

Nesse caso, o Ministério Público pode propor a suspensão do processo por um período de dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime. Sendo a proposta aceita pelo acusado e seu defensor, o juiz suspenderá o processo, submetendo o réu a condições específicas, que podem ser a reparação do dano, apresentação mensal em juízo, ou outras medidas determinadas pelo magistrado conforme o delito e a situação pessoal do acusado.

O artigo 43 do Código Penal elenca as penas restritivas de direitos: prestação pecuniária; perda de bens e valores; prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas; interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana.

3 Lei nº 9.099/95 art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta.[...] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9099.htm. Acesso em: 29 de junho de 2016.

4 Lei nº 9.099/95 art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9099.htm. Acesso em: 29 de junho de 2016.

As penas restritivas de direitos mais utilizadas na aplicação da Lei nº 9.099/95 consistem na prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas e prestação pecuniária. A lei penal define a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas como a atribuição de tarefas gratuitas ao condenado e estabelece a prestação pecuniária como sendo o pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social.

O artigo 46 do Código Penal estabelece que "a prestação de serviço à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos, e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais".

O MPDFT E AS MEDIDAS ALTERNATIVAS

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), por meio da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (Cema) demonstra seriedade e perspicácia no tratamento das medidas alternativas.

A atuação do MPDFT está de acordo com o modelo de gestão para alternativas penais publicado pelo Ministério da Justiça em 2016, cujo fluxo de trabalho apresentado, em grande parte, já fazia parte da rotina de trabalho executada pelo órgão.

Conheça a Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (Cema)

A Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (Cema) e seus setores regionais são responsáveis pelo assessoramento aos membros do MPDFT na indicação das medidas alternativas mais apropriadas ao caso concreto. A Cema também é responsável por firmar parcerias com as instituições para encaminhamento dos beneficiários das medidas alternativas.

A Cema possui em sua estrutura setores regionais, denominados Setor de Controle e Acompanhamento às Medidas Alternativas (Semas), que atuam em todas as regiões administrativas e são responsáveis pelo controle e acompanhamento das medidas alternativas aplicadas na respectiva circunscrição judiciária, bem como pela formação de parcerias locais. Conta, também, com o Setor Especializado de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas para Delitos praticados contra o Meio Ambiente, Ordem Urbanística e Patrimônio Público (Setema).

Para consolidar as informações e dados produzidos e assim dar maior efetividade aos processos, a Cema tem em sua estrutura o Setor de Consolidação de Informações (Setcoi).

Os servidores que atuam nos setores situados nas diversas cidades do Distrito Federal são responsáveis pelo atendimento ao autor do fato. Nesse atendimento, realiza-se entrevista socioeconômica, em que há diálogo, evitando-se o preconceito e a estigmatização. Ao analisar os fatores sociais e econômicos do autor, busca-se a medida mais adequada para cada caso.

Além disso, o servidor orienta sobre as medidas despenalizadoras, as consequências de seu descumprimento e como se dará o acompanhamento das medidas alternativas.

Nesse momento, o servidor atua como agente transformador da realidade social, pois sensibiliza o autor do fato para a percepção de que a prestação de serviço gratuito é uma oportunidade de contribuir para o desenvolvimento da comunidade.

Os servidores do Sema também são responsáveis por firmar as parcerias com as instituições, bem como realizar visitas semestrais e orientá-las sobre o procedimento acerca das penas e medidas alternativas aplicadas.

Breve histórico da Cema

Inspirada pela temática e pelo desejo de fazer a diferença, em 2001, a promotora de Justiça Fabiana Costa Oliveira Barreto propôs ao procurador-geral de Justiça do MPDFT, à época Eduardo Albuquerque, uma comissão com vistas a criar, dentro da instituição, um setor que assessorasse os promotores de Justiça quanto à aplicação e ao acompanhamento das medidas alternativas, conforme a Lei nº 9.099/95.

Foram muitos ajustes e ações até a criação de uma Comissão de Alternativas Penais, formada por promotores de Justiça que atuavam com a temática e dois servidores.

Em 2003, o projeto-piloto Ceilândia foi aprovado e criou-se, ainda, a coordenação então denominada Central de Medidas Alternativas. Conforme o trabalho se consolidava, outros núcleos foram instituídos.

Em 2004, passamos de Núcleo de Medidas Alternativas para Setores de Medidas Alternativas e já éramos nove Setores de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas e dois Setores Especializados. Por se tratar de setores localizados em quase todo o DF, fez-se necessária, em 2007, a criação da Coordenação Técnica da Cema, hoje denominada Assessoria para Políticas de Medidas Alternativas, que tem como objetivo orientar, dar diretrizes e propor políticas no que diz respeito às alternativas penais. Ademais, com o crescimento populacional e as demandas criminais, outros Semas foram criados e hoje estamos atuando em todo o DF e regiões adjacentes.

	Início (2001-2003)	Dezembro de 2016
Servidores	3	36
Semas	1	16
Promotorias de Justiça atendidas	8	217
Instituições parceiras atendidas	18	338

Estrutura atual da Cema

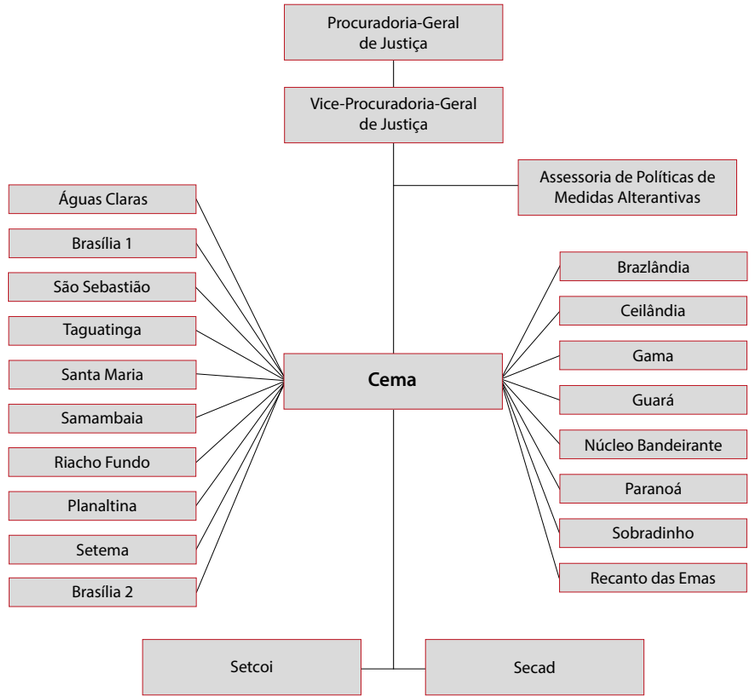

Estatísticas

A Cema conta, atualmente, com a colaboração de 36 servidores e mantém parceria com 384 instituições distribuídas em todo o Distrito Federal, que atuam diretamente no acompanhamento das penas e medidas alternativas previstas na Lei nº 9.099/95.

Entre 2012 e 2015, o Sistema de Medidas Alternativas (SMA) do MPDFT informa que foram beneficiados no Distrito Federal 20.002 autores do fato com as penas e medidas alternativas previstas na Lei nº 9.099/95, entre elas foram aplicadas 7.446 transações penais (art. 76) e 8.911 suspensões condicionais do processo (art. 89).

A tabela abaixo representa um resumo das atividades realizadas pelos Setores de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas em 2016.

No ano de 2016 foram registrados mais de 24.390 atendimentos, que resultaram em 176.565 horas de prestação de serviço à comunidade e em mais de 1.701 encaminhamentos para participação em palestras e cursos. Confira:

Atividade realizadas pela Cema

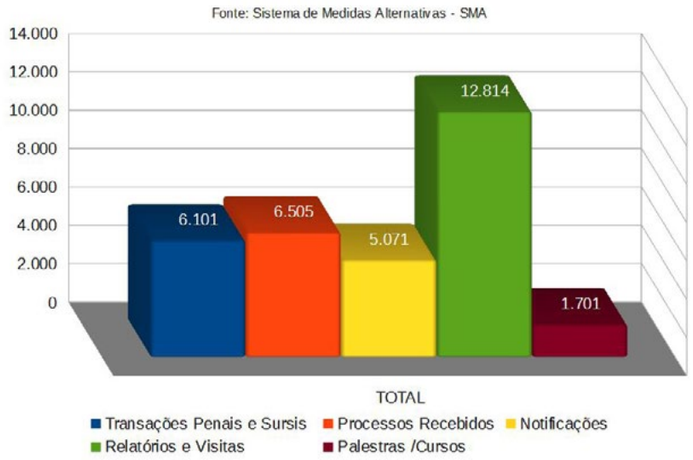

Atividade	Total
Transações penais e sursis	6.101
Processos recebidos	6.505
Notificações	5.071
Relatórios e visitas	12.814
Palestras /cursos	1.701

Prestação de bens

Setor	2016	Instituições beneficiadas
Sema – Brasília I	R$ 125.250	38
Sema – Brasília II	R$ 6.070	4
Sema – Brazlândia	R$ 49.579	10
Sema – Ceilândia	R$ 164.930	28
Sema – Gama	R$ 126.787	21
Sema – Guará	R$ 109.837	10
Sema – Núcleo Bandeirante	R$ 118.452	11
Sema – Paranoá	R$ 45.243	13
Sema – Planaltina	R$ 142.425	33
Sema – Recanto das Emas	R$ 27.931	9
Sema – Riacho Fundo	R$ 17.704	15
Sema – Samambaia	R$ 75.992	38
Sema – Santa Maria	R$ 83.818	34

Setor	2016	Instituições beneficiadas
Sema – São Sebastião	R$ 33.042	14
Sema – Sobradinho	R$ 122.058	36
Sema – Taguatinga	R$ 242.533	51
SMA – Setema	R$ 628.742	26

Sendo assim, diversas instituições parceiras de todo o Distrito Federal foram beneficiadas com encaminhamentos realizados pelos Semas regionais em 2016, **totalizando 176.565 horas em prestação de serviços comunitários gratuitos e R$ 2.120.393,00 em prestação de bens**.

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS ALTERNATIVAS

O Estado, sozinho, não é capaz de atender às demandas sociais. Sabe-se que um dos fatores primordiais para a modernização da Administração Pública depende do desenvolvimento e da expansão das parcerias entre o poder público e a sociedade civil.

Da mesma forma ocorre com a execução das penas e medidas alternativas. O Estado necessita do apoio da sociedade civil e da comunidade para que essa política seja efetivada.

Cada rede social local, formada pelo agrupamento dessas instituições, tem um papel único, sendo indispensável para a resolução de problemas enfrentados naquela localidade.

Essa atuação das redes, além de constituir instrumento de mudança social local, contribui para o cumprimento das medidas alternativas, pois é efetivamente nessas instituições que ocorre a prestação de serviço à comunidade, a prestação de bens e ações educativas.

São essas entidades que proporcionam as vagas para o trabalho comunitário e que viabilizam espaço para a restauração das relações sociais outrora corrompidas. Portanto, a atuação da sociedade civil organizada é vital para a validação da finalidade educativa e reintegrativa das medidas alternativas.

Ao receber os autores do fato para prestação de serviço à comunidade, a instituição compromete-se em fornecer condições favoráveis ao bom desenvolvimento do trabalho a ser executado, que deve ser adequado ao seu perfil e habilidades.

Na prestação pecuniária é importante que a instituição, além de requerer a compra de determinado bem, explique ao autor a importância de sua aquisição, de forma que exista seu maior envolvimento com as necessidades daquela comunidade.

A oportunidade oferecida de cumprir a pena no seu meio social, junto a seus pares, além de contribuir com o desenvolvimento da sua comunidade, confirma seu *status* de cidadão, não fere a dignidade humana, atingindo a pena alternativa seus fins precípuos.

GRUPO DE TRABALHO CEMA

Sensível à questão de adaptar-se às realidades e às especificidades de cada unidade do Distrito Federal, a Coordenação da Cema propôs a criação em 2014 de um Grupo de Trabalho (GT-Cema), composto por servidores dos Setores de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas.

Quatro servidores da equipe, Ana Lúcia Nogueira, Cláudia de Fátima Reis, Celso Holanda Gomes e Pâmela Ivellize P. G. de Medeiros se dispuseram a formar o Grupo de Trabalho da Cema (GT-Cema) sob a temática "***Medidas Alternativas na Construção da Cidadania, projeto Nós podemos muito mais***", de modo a consolidar a identidade do trabalho desempenhado pelos servidores da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas e propor adequações de caráter estrutural às atribuições desenvolvidas.

O GT-Cema foi concebido em três áreas temáticas (rede parceira, qualidade das informações e parcerias temáticas), sob responsabilidade dos servidores voluntários, para realização de estudo, mais fiel possível da atual conjuntura apresentada pela Cema, no tocante a realizações, rotinas de trabalho, demandas, solicitações, sugestões, enfim, compor o arcabouço para implementar uma nova fase da Cema.

Integrantes do GT-Cema

Projeto Nós podemos muito mais: trabalhando em rede com a rede

Os estudos realizados pela equipe da Cema, para subsidiar a atuação dos membros, concluíram pela necessidade de planejar, orientar e supervisionar a elaboração e desenvolvimento de projetos, visando à concretização dos objetivos das alternativas penais.

A partir dessa discussão surgiu o projeto ***Nós podemos muito mais: trabalhando em rede com a rede***, que consiste na viabilização de determinada demanda de uma das entidades parceiras, selecionada com projeto próprio.

Assim, todos os Setores de Controle e Acompanhamento das Medidas Alternativas (Semas) presentes no Distrito Federal ouviram as entidades locais e buscaram resolver suas solicitações, conforme a necessidade apresentada.

Uma vez oficializados os projetos das instituições, coube ao setor regional a integração com os promotores de Justiça locais, para a sugestão de encaminhamentos, durante um período estipulado, das medidas alternativas para os projetos escolhidos.

Dessa forma, toda a equipe da Cema passou a acompanhar diretamente a execução dos projetos escolhidos, comunicando os progressos e resultados alcançados em cada um deles.

RESULTADOS

Excelentes resultados foram alcançados a partir da nova proposta de trabalho da equipe Cema, como os apresentados a seguir:

O projeto da **ONG Fazer Valer a Pena**, por indicação do Sema-Paranoá, conseguiu realizar o sonho de 68 crianças e adolescentes, provendo a participação em torneio de Taekwondo, com os recursos orientados da medida alternativa, com resultado de vitória em determinadas categorias. Cláudio Coelho, mestre e professor 3º DAN do Instituto Cláudio Coelho de Taekwondo, agradece o auxílio, emocionado: "Obrigado, Cema. Vocês fazem sim a diferença! Vocês são os melhores, únicos, autênticos, sem dúvidas, obrigado, Marli Viçosa" (chefe do Sema-Paranoá).

Outro caso emblemático foi a **readaptação do portão de embarque e desembarque do Centro de Ensino Especial nº 1 de Santa Maria**, que conferiu mais segurança e mais acessibilidade para cadeirantes e aqueles estudantes com dificuldades de marcha. O antigo portão tinha acesso pela rua principal, o que dificultava o fluxo dos estudantes, aumentando o risco de acidentes. Com a readequação para a lateral da escola, foi conferida segurança aos pequenos. Nas palavras da diretora daquele estabelecimento de ensino: "Ressaltamos que a última contribuição foi muito valiosa para a comunidade escolar".

Em Sobradinho, o **projeto da Guarda-mirim Sobradinho II** foi financiado pelas medidas alternativas e consistia na aquisição de uniforme completo para as crianças e os adolescentes participantes do projeto.

Ressalta-se que os Setores de Medidas Alternativas já obtiveram sucesso em suas atividades de monitoramento e acompanhamento das medidas alternativas. Em alguns casos, após o cumprimento da medida em sua integralidade e consequente arquivamento do processo, os antigos prestadores de serviços gratuitos tornaram-se voluntários nas instituições em que realizaram trabalho comunitário.

Instituição	Voluntários e contratados
Núcleo de Educação Ambiental do Parque Nacional de Brasília – NEA/Parna	Cinco autores continuam voluntários. Colaborações como desenvolvimento do projeto Identificação de espécies nativas, ministração de aulas e elaboração de materiais didáticos do NEA.
Creche Mãe Preta	Um autor do fato que cumpriu Prestação de Serviço Comunitário (PSC) tornou-se voluntário da instituição.
Associação Atlética de Santa Maria	Dois autores são voluntários nas áreas de mecânica, elétrica e hidráulica.
C. C. Especial 01 Santa Maria	Um autor de PSC tornou-se voluntário e ainda levou esposa e filha.
Guarda-mirim Social de Brasília – Núcleo Sobradinho II	Seis autores de PSC tornaram-se voluntários.
Casa do Candango – Lar de São José	Dois autores de PSC foram contratados.
Apae – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobradinho	Dois autores se tornaram voluntários e um foi contratado.

Depoimentos de promotores de Justiça e servidores dos Semas

"Os projetos trazem aproximação maior do Ministério Público com a comunidade local, dando mais transparência e confiança na atuação dos promotores de Justiça."

Diógenes Antero Lourenço, promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal do Núcleo Bandeirante

"Isso demonstra todo o diferencial em uma comunidade, pois há talentos em todos os lugares, mas é preciso o acesso, o conhecimento, o desenvolvimento. Levar tal oportunidade para uma população cuja atividade seria inacessível é um passo para diminuir desigualdades, inclusive culturais."

Ancila, servidora do Sema da Promotoria de Justiça de Brasília II

"O trabalho com projetos é muito bom, porque otimiza e concentra os recursos destinados pelas perdas de fiança, em vez de serem destinações esparsas e pulverizadas que em pouco contribuem para as instituições e para sociedade. Além de melhorar o controle dessas destinações pelo MPDFT."

Juliana V. A. Chagas, promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

"Contribuir para o acesso de diferentes atores sociais (crianças, adolescentes, jovens e adultos) de uma escola pública no meio rural à educação digital, como processo constitutivo de uma educação de fato democrática e, por isso, inclusiva, possibilitando uma formação escolar igualitária."

Roberth, servidor do Sema/Setema

"O projeto do curso de ilícitos ambientais promove atividades práticas que possibilitam a reflexão no autor do fato, demonstrando, ao término do curso, a necessidade de proteção do meio ambiente e a adoção de condutas que desconhecia. Desperta a necessidade de respeitar o meio ambiente para mantê-lo ecologicamente equilibrado."

Luciana Bertini Leitão, promotora de Justiça da 4ª Prodema

"O Cemec foi escolhido por ser uma excelente parceira, cadastrada na Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFeis), comprometida em todos os sentidos e que tem como uma das prioridades o trabalho com a atenção básica e o fortalecimento de vínculos, atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, no contraturno."

Maria de Jesus, servidora do Sema da Promotoria de Justiça de Planaltina

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução das penas e medidas alternativas dependem diretamente das parcerias entre os órgãos públicos e a sociedade civil organizada. A aplicação comprometida dessas medidas pelos responsáveis por esse processo reintegrativo, além do resultado positivo para a sociedade, torna-se um meio de efetivação dos direitos sociais e da cidadania.

Um novo olhar para as penas e medidas alternativas como instrumentos de acesso à assistência social, saúde, educação, lazer, cultura, direitos humanos e até geração de empregos e renda permite a plena realização da cidadania daqueles que foram não raramente marginalizados. Promover a cidadania é, inclusive, um dos objetivos estratégicos do MPDFT, cujo resultado para a sociedade é justamente a cidadania fortalecida[5].

5 Disponível em: http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/planejamentoestrategico. Acesso em 29 de junho de 2015.

REFERÊNCIAS

BRASÍLIA. Ministério da Justiça. **A aplicação de penas e medidas alternativas**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/alternativas-penais-1/pesquisas>. Acesso em: 9 dez 2016.

BRASÍLIA. Ministério da Justiça. **Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas**. Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, 2002.

BRASÍLIA. Ministério da Justiça. **Modelo de Projeto de Central Intergrada de Alternativas Penais**. Disponível em: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/alternativas-penais-1/projetos. Acesso em: 9 dez 2016.

BRASÍLIA. Ministério da Justiça. **Regras de Tóquio**: comentários às regras mínimas das Nações Unidas sobre as medidas não-privativas de liberdade. Tradução de Damásio E. de Jesus; Prefácio de Iris Rezende. 2. ed. Nova Iorque: Escritório das Nações Unidas, 1993.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 11 ed. São Paulo: Saraiva. 2014.

LEITE, Fabiana de Lima. **Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternativas Penais**. Ministério da Justiça. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/04/c291046c303e359f32873a74b836efcd.pdf Acesso em 29 de junho de 2016.

LEITE, Fabiana de Lima. **Modelo de Gestão para Alternativas Penais**: transação penal, suspensão condicional do processo e suspensão condicional da pena privativa de liberdade. Ministério da Justiça. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/alternativas-penais-1/arquivos/modelo-de-gestao-para-alternativas-penais-transacao-e-suspensao-condicional.pdf >. Acesso em: 9 dez 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. **Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas**. Disponível em: <http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/conhecampdft-menu/cema/760-estrutura-da-sema>. Acesso em: 9 dez 2016.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Comentários à Lei dos Juizados Especiais Criminais**. 6 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

TOURINHO NETO, Fernando da Costa. **Juizados Especiais Cíveis e Criminais**. Comentários à Lei 9.099/1995. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

CONTATOS DOS SETORES REGIONAIS DA CEMA

Setor Regional	E-mail	Telefones
Sema Setema	sema-setema@mpdft.mp.br	3315-9755 3315-9750
Sema Brasília I	sema-brasiliaI@mpdft.mp.br	3315-9753 3315-9750
Sema Brasilia II	sema-brasiliaII@mpdft.mp.br	3214-4404 3214-4448
Sema Brazlândia	sema-brazlandia@mpdft.mp.br	3479-9914 3479-9900
Sema Ceilândia	sema-ceilandia@mpdft.mp.br	3471-8351 3471-8300
Sema Gama	sema-gama@mpdft.mp.br	3484-9066 3484-9000
Sema Guará	sema-guara@mpdft.mp.br	3103-4004 3301-9100
Sema Núcleo Bandeirante	sema-nb@mpdft.mp.br	3486-6411 3486-6400
Sema Paranoá	sema-paranoa@mpdft.mp.br	3369-9245 3369-9200
Sema Planaltina	sema-planaltina@mpdft.mp.br	3488-9020 3488-9000
Sema Recanto das Emas	sema-recanto@mpdft.mp.br	3120-8709 3120-8700
Sema Riacho Fundo	sema-riachofundo@mpdft.mp.br	3404-9429 3404-9400
Sema Samambaia	sema-samambaia@mpdft.mp.br	3458-9161 3458-9100
Sema SantaMaria	sema-santamaria@mpdft.mp.br	3395-9719 3395-9700
Sema São Sebastião	sema-ssebastiao@mpdft.mp.br	3339-9917 3339-9900
Sema Sobradinho	sema-sobradinho@mpdft.mp.br	3487-8922 3487-8900
Sema Taguatinga	sema-taguatinga@mpdft.mp.br	3353-8976 3353-8900

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

1° Batalhão Rural Oeste da Polícia Militar
13ª Delegacia de Polícia de Sobradinho – DF
20º BPM – Polícia Militar do Paranoá
21º Batalhão de Polícia Militar
23ª Delegacia de Polícia – Ceilândia
26º Batalhão de Polícia Militar – Santa Maria
28º Batalhão de Polícia Militar
32ª Delegacia de Polícia de Samambaia
35ª Delegacia de Polícia de Sobradinho II – DF
8º Batalhão da Polícia Militar do DF
AA – Alcoólicos Anônimos do DF
AACG – Associação Amigos do Cão-Guia
AAF – Associação dos Amigos das Florestas
AASM – Associação Atlética de Santa Maria
Abrace – Guará
Abrapec – Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer
Abrigo Bezerra de Menezes
Ação Social do Planalto
Ação Social Nossa Senhora do Perpetuo Socorro – Promovida
ACM – Associação Cristã de Moços de Brasília
ADGE – Associação dos Deficientes do Gama
Administração Regional no DF
AEC – Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia
Afago – Associação de Apoio à Familia ao Grupo e à Comunidade
AIT – Associação dos Idosos de Taguatinga-DF
Al-Anon – Grupos Familiares – Gama
Al-Anon – Grupos Familiares – Samambaia
Amai – Santa Maria – Associação para Auxílio à Maternidade, à Infância e à Adolescência
Amigos do Cavalo – Associação do Planalto de Equoterapia
Ampare – Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais
ANPC – Associação Nacional de Psicanálise
Aopa – Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Gama
Apae-Asa Norte – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal
Apae-Sobradinho – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Apae-Guará – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Apaed-Ceilândia – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes
Asmac – Associação Maria da Conceição
Assim – Associação dos Amigos da Saúde Mental
Assistência Social Casa Azul
Associação Brasília Inclusiva e Direitos Sociais
Associação Casa de Jacó – Lar do Idoso
Associação Comunitária Agrovila São Sebastião – Acas
Associação Comunitária Molekada
Associação de Voluntários Patrulha Ecológica
Associação dos Amigos Autistas do DF

Associação dos Amigos do Centro Histórico de Planaltina

Associação dos Evangélicos de Brazlândia

Associação dos Idosos Rosas Prateadas

Associação dos Moradores de Porto Rico

Associação dos Moradores do Setor Qnq e Qnr

Associação dos Seniores Candangos

Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada – Viver

Associação Ludocriarte – Projeto Brinquedoteca

Associação Marcelo Andrades da Silva

Associação Maria de Nazaré

Associação Nairim

Associação Protetora dos Animais Abrigo Flora e Fauna

Associação Recanto Infantil Rei Leão

Associação Recicle A Vida

Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte – Lar dos Velhinhos

Associação Solidária Formiguinhas de Samambaia

Biblioteca Pública do Gama

Bombeiro Mirim – Recanto das Emas

Bombeiro Mirim de Brazlandia

Bombeiro Mirim do Paranoá – Cbmdf – 10º Cri

Batalhão de Polícia Militar Ambiental – lBPMA

Brigada Mirim – Brazlândia

Cantinho do Girassol

Capemi – Lar Fabiano de Cristo – Casa de Lívia

Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas – Caps Ad

Caps Ad III – Rodoviária – Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Drogas

Centro de Atenção Psicossocial II – Caps II

Caps I – Centro de Atenção Psicossocial Infância e Adolescência

Casa da Criança Batuíra

Casa da Mãe Preta do Brasil

Casa da Mulher Brasileira – CMB

Casa de Acolhimento Meninas dos Olhos de Deus

Casa de Cultura Educação Permanente de São Sebastião

Casa de Missão dos Santos Inocentes

Casa de Parto de São Sebastião

Casa de Recuperação El Shadai

Casa do Candango – Lar São José

Casa do Menino Jesus – Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo

Casa Santo André

Casa Transitória de Brasília – Creche Cantinho da Paz

CBMDF – Núcleo Bandeirante – 6ª Companhia Regional de Incêndio

Centro Especializado de Atendimento à Mulher – Ceam – Planaltina

Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá – Cedep

Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho II – CEF 08

Centro Comunitário Imaculada Conceição – Ceicon

Centro Murialdo da Criança e do Adolescente – Cemec

Obras de Promoção e Assistência Social à Infância e Adolescência – Cenol

Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – Caps I

Centro de Ensino do Lago Norte

Centro de Ensino Especial nº 01 de Santa Maria

Centro de Ensino Especial nº 01 de Samambaia

Centro de Ensino Especial nº 01 de Planaltina

Centro de Ensino Fundamental nº 04 de Sobradinho

Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia – CEF 120

Centro de Ensino Fundamental 405

Centro de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek

Centro de Formação da Juventude

Centro de Referência da Mulher – Casa Abrigo (Escritório)

Centro de Reintegração Deus Proverá

Centro de Saúde nº 01 de Brazlândia

Centro de Saude nº 01 de Samambaia

Centro de Saúde nº 01 de Santa Maria

Centro de Saude nº 02 de Planaltina

Centro de Saude nº 02 de Santa Maria

Centro de Saúde nº 02 de Sobradinho

Centro de Saúde nº 03 de Planaltina

Centro Educacional Professor Carlos Mota

Centro Espírita Irmão Áureo – Posto de Assistência Casa do Caminho

Centro Socioeducativo Santo Aníbal

Centro de Projetos e Assistência Integral – Cepai

Centro de Recuperação Salomão – Ceres

Casa do Idoso Amor à Vida – Ciav

Colmeia – Penitenciaria Feminina do DF

Comissão Jovem Gente como a Gente

Comunidade Sara Nossa Terra

Comunidade Terapêutica Força e Vida – Sara Nossa Terra – Gama

Congregação de São João Batista – Instituto Promocional Madalena Caputo

Congregação Irmãs Oblatas do Menino Jesus

Conselho da Comunidade de Apoio à Execução Penal do Gama-DF

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Cooperativa 100 Dimensão de Coleta Seletiva, e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Coordenação Regional de Ensino – CRE (Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo I e II)

Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria

Centro de Referência em Conservação da Natureza e Recuperação de Áreas Degradadas – Crad

Centro de Referencia da Assistência Social do DF – Cras

Centro de Referencia Especializado de Assistência Social do DF – Creas

Creas da Diversidade

Creche Casa do Polenguinho

Creche Comunitária Estrela Guia

Creche e Associação Cruz de Malta – Nossa Senhora de Filermo

Creche Mãe Lurdes

Creche Manain – Ação Social de Assistência à Criança e ao Adolescente

Creche Núcleo Bandeirante

Creche Os Quatro Pequeninos
Creche Pioneira da Vila Planalto
Creche Sagrada Familia
Creche Santa Rita
Creche São José Operário
Creche São Vicente de Paulo
Creche Sorriso de Maria – Associação de Integração Social de Brasília
Comunidade de Renovação, Esperança e Vida Nova – Crevin – Planaltina
Casa de Recuperação Nova Esperança – CRNE
Delegacia da Criança e do Adolescente – Dca II
Defensoria Pública de Santa Maria
Despertai Comunidade Terapêutica
Detran – Ceilândia
Diretoria Regional de Ensino – DRE – Brazlândia
Direção Regional de Ensino – DRE – Paranoá
Escolas Públicas do Gama – DRE
Ecolimpo
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano – Eden
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater
Equipe Saúde da Família – GDF
Escola Classe 02 – Ceilândia
Escola Classe 111
Escola Classe 317
Escola Classe Basevi – Sobradinho
Escola Classe do Varjão
Escola Classe Granja do Torto
Escola Classe Natureza
Escola Cultural Espírito de Liberdade – Ecel
Escola da Advocacia Geral da União – Eagu
Escola Marista Irmão Francisco Rivat
Escola Tecnica de Ceilandia – ETC
Estação Ecológica de Águas Emendadas – Ra-Planaltina
Fazenda Esperança
Federação de Bandeirantes do Brasil
Filhos do Brasil – Fibra
Floresta Nacional de Brasília – Flona
Fundação CDL/DF
Fundação Jardim Zoológico de Brasília
Grupamento de Busca e Salvamento – GBS/CBMDF
Gerência de Serviços da Atenção Primária de Saúde 05 do Guará
Grupamento de Proteção Ambiental – GPRAM
Gerência de Serviços de Atenção Primária de Saúde 05 do Guará – Gsaps 05 Guará
Guarda Mirim Social de Brasília – GMSB – Núcleo São Sebastião
Guarda Mirim Social de Brasília – GMSB – Núcleo Sobradinho II
Horta Comunitária
Hospital de Base do DF – SAV
Hospital Regional de Brazlândia
Hospital Regional de Sobradinho – HRS
Hospital Regional do Guará
Hospital Regional da Asa Norte – Hran
Hospital Regional da Asa Sul – Hras

Hospital Regional de Ceilandia – HRC
Hospital Regional do Gama – HRG
Hospital Regional de Planaltina – HRP
Hospital Regional do Paranoá – HRP
Hospital Regional de Santa Maria – HRSM
Hospital Universitário de Brasília – HuB
Instituto de Ação Comunitária – IAC
Instituto de Apoio aos Portadores de Câncer – IAPC
Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – Iecap
Iesb – Paranoá – Departamento de Psicologia
Iesb – Planaltina – Acompanhamento Multidisciplinar
Igreja Católica Ortodoxa Siriana – Capela Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Santo Cinto
Instituto Acesso
Instituto Aprender
Instituto Cavalo Solidário
Instituto Chamaeleon
Instituto Cultural Congo Nya
Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – Ibram
Instituto Sonho de Criança
Instituto Convivência Recriação do Espaço Social – Inverso
Instituto Sobradinhense de Desenvolvimento Social – ISDS
Instituto de Saúde Mental – ISM
Jardim Botânico de Brasília – JBB
Lar Assistencial Maria de Nazaré
Lar da Criança Padre Cícero
Lar das Crianças Luiz Hermani
Lar de São José
Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat
Lar Francisco de Assis – Lar dos Velhinhos
Lar Jesus Menino – Grupo Luz & Cura
Lar Mãe da Divina Graça
Larzinho Chico Xavier
Mão na Terra
Mitra Arquidiocesana de Brasília – Paróquia de Nossa Senhora da Medalha Milagrosa
Mitra Arquidiocesana de Brasília – Paróquia São Miguel Arcanjo
Núcleo de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica – Nafavd
Instituto de Preservação e Defesa dos Felídeos da Fauna – NEX
Projeto Núcleo de Práticas Multidisciplinares na Coordenadoria das Promotorias de Justiça do G – NPM
Núcleo de Formação Popular Família Hip-hop
Obras Assistenciais Centro Espírita Irmão Jorge-Oaceij
Obras Assistenciais Natalle Batezzi – Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo
Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Casa do Caminho
Obras Sociais e Assistenciais do Centro Espírita Maria Madalena – Cema

Obras Sociais Grupo Espírita Fraternidade Irmã Celina

Obras Sociais São Sebastião de Brazlândia

ONG Esporte Mais

ONG Lutar Fazer Valer – Projeto Formando Cidadãos Para Vida

Obra Social Santa Isabel – Ossi – Brazlândia

Parque Nacional de Brasília – Parna

Paróquia Divino Espirito Santo

Paróquia Nossa Senhora da Assunção

Paroquia Nossa Senhora da Glória

Paróquia Santa Rita de Cássia

Paróquia São Paulo Apóstolo

Parque de Uso Múltiplo da Asa Sul – RA I-Asa Sul

Parque de Uso Múltiplo Lago Norte – Lago Norte – RA XVIII

Parque Ecológico Águas Claras – Águas Claras – RA XX

Parque Ecológico de Uso Múltiplo Olhos D' Água – Ibram – RA I-Asa Norte

Parque Ecológico do Bosque- RA XXII – Sudoste

Parque Ecológico Dom Bosco – Lago Sul – RA XVI

Parque Ecológico Ezechias Heringer – Guará – RA X

Parque Ecológico Jequitibás – Sobradinho – RA V

Parque Ecológico Lago do Cortado – Taguatinga – RA IV

Parque Ecológico Saburo Onoyama – Taguatinga – RA III

Parque Ecológico Sucupira/Pequizeiros – RA VI-Planaltina

Parque Ecológico Três Meninas – Samambaia – RA XII

Parque Ecológico Veredinha – Brazlândia – RA IV

Parque Recreativo do Areal – RA XX- Águas Claras

Parque Recreativo do Gama (Prainha) – Gama – RA II

Parque Urbano do Paranoá – Paranoá – RA VII

Pastoral da Sobriedade – Gama – Grupo Caminho

Pastoral da Sobriedade – Gama Leste

Pastoral da Sobriedade – Gama Setor Central

Pastoral da Sobriedade – Gama Sul

Patio de Obras da Administração Regional de Ceilândia

Programa de Atenção Integral às Pessoas em Situação ou Risco de Violência – PAV

Programa de Prevenção de Acidentes e Violência – PAV

Projeto Integrado Meninos do Vale – Pimev

Policlínica de Taguatinga

Associação Protetora dos Animais do Distrito Federal – Proanima

Programa Bombeiro Mirim – São Sebastião

Programa Bombeiro Mirim de Sobradinho

Programa de Atenção Integral ao Adolescente – Praia

Projeto Integral de Vida – Pró-Vida

Projeto Ser + / Obras Benedita Cambiagio – OBC

Projeto Sócio-educativo Santa Luzia

Projeto Vida Padre Gailhac

Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – Provid

Recomeçar, Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília

Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres – Renctas

Rede de Sementes do Cerrado – RScerrado

Secretaria de Est. de Agric. e Desenvolvimento Rural – Seagri

Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do DF

Serviço de Assessoramento aos Juízos Criminais – Serav

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Sociedade Cristã Maria e Jesus Nosso Lar

Sociedade do Amor em Ação – Projeto Coração do Itapõa

Sociedade do Amor em Ação/Escolinha Beija-Flor

Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho

Sociedade Humanitária Brasileira – Entidade de Defesa e Proteção dos Animais – SHB-DF

Sociedade Obras Sociais Boa Árvore

Serviço de Atendimento a Usuários de Substâncias Químicas – TJDFT – Seruq

Transforma Vidas Ações Sociais e Humanitárias

Unidade de Atendimento em Meio Aberto – Uama

Samambaia – Grupo Psicossocial de Homens/Maus Tratos/Cefpa – UCB

Unidade de Internação de Planaltina – UIP

Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Unac (antigo Abrire)

Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias – Unaf

Unidade de Acolhimento para Idosos – Unai

Unidade de Acolhimento para Mulheres – Unam – Casa Flor

Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá – Uama

Unidade de Internação de São Sebastião

Unidade de Semiliberdade do Gama-DF

Unidade de Pronto Atendimento – UPA – São Sebastião

Veterinária Pet Adote

Vila do Pequenino Jesus

TRABALHANDO EM REDE COM A REDE

MP_DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Missão do MPDFT

Promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade.

Ouvidoria
MPDFT

3343-6500
ouvidoriampdft
www.mpdft.mp.br/ouvidoria

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT
Brasília-DF, CEP 70.091-900 • Telefone: (61) 3343-9500
www.mpdft.mp.br • facebook.com/mpdftoficial